



**PREFEITURA DE
NOVA ROMA**
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

O presente documento caracteriza etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE:

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA RIO GRANDE DO SUL E RUA MARIANO CONCEIÇÃO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa atender à necessidade de melhorias na infraestrutura urbana, especialmente nas vias que se encontram em estado precário, com ausência de pavimentação adequada, deficiências na drenagem pluvial e degradação do solo. Esses fatores impactam negativamente o tráfego, causam transtornos à população e aumentam os riscos de alagamentos e acidentes.

3. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração não possui o Plano Anual de Contratações, portanto não há o que adequar neste sentido. No entanto, vale citar que na elaboração do Termo de Referência, etapa posterior a este estudo, a contratação se adequará as diretrizes orçamentárias existentes, como a LOA e o PPA que também norteiam as contratações públicas por estipularem certos limites a qualquer contratação de acordo com a disponibilidade orçamentária. Mesmo não havendo o Plano Anual de Contratações, como se trata de obra será realizada com recursos não próprios, advinda de emenda parlamentar, mesmo que houvesse, não haveria como estar contemplada no plano.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os requisitos indispensáveis que a solução viável deverá conter para atender à demanda, de forma a permitir a seleção da solução mais vantajosa e aderente à necessidade apresentada, passa pela qualificação técnica do eventual prestador do serviço, devendo comprovar o registro ou inscrição do licitante e de seu(s) responsável (is) técnico(s) na entidade profissional competente, além de declarações padronizadas que são usualmente utilizadas em nossas minutas de editais.



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

As exigências precisas para qualificação técnica serão logo mais demonstradas no Termo de referência, que deverá constar como exigência no edital de licitação, caso seja viável e aprovada esta contratação.

A empresa contratada deverá possuir disponibilidade de materiais para execução dos serviços e pessoal técnico especializado para o cumprimento do objeto da licitação. Os trabalhos serão executados por mão de obra especializada, devendo a contratada estar ciente e aplicar as normas técnicas correspondentes a cada serviço descrito no escopo do projeto e orçamento. Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades se baseia em projetos de engenharia e planilhas de custo elaborados por responsáveis técnicos da área. Para se obter as quantidades deverá então ser consultados estes documentos constantes no processo.

Por se tratar da parte preliminar da contratação, poderão ainda haver alterações até a publicação da licitação, seja por adequação orçamentária posterior ou readequação do objeto. Neste caso consideraremos como final, os valores constantes na planilha orçamentária aprovada após a adequação orçamentária.

Abaixo apresenta-se uma quantidade estimada a ser executada com a presente contratação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.	Pavimentação Asfáltica Rua Rio Grande do Sul e Rua Mariano Conceição			
1.1.	TERRAPLAGEM			
1.1.1.	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	4.400,27	Conforme lista de ruas
1.1.2.	LIMPEZA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M2	4.400,27	Conforme lista de ruas
1.1.3.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAM. BASCUL 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE	M3	220,01	Carga de entulhos da limpeza, c/ espessura da camada de limpeza=5,00 cm
1.1.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	1.320,08	Transp. entulhos p/ bota-fora, D.T.=5,00 km + taxa empol. 20%= Area de limp.*0,05 m esp.* 5,00 km*1,20 empol.
1.1.5.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESC. EM SOLO DE 1A CATEGORIA C/ TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3).	M3	880,05	Conf. memorial anexo, calculo de volumes de terraplanagem
1.1.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	3.168,18	Material escav. Rebaix.=Vol. Escav.*empol. de 20%*3,km (D.T. trecho medio x canteiro de obras)
1.2.	SUB-BASE E BASE		-	
1.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOM. ARGILOSO, P/OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	4.400,27	Conf. area de pavimentação de pista de rolamento
1.2.2.	CARGA, MANOBRA E DESC. DE SOLOS E MAT. GRANULARES EM CAM. BASCUL. 10 M ³ - CARGA C/ PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE	M3	990,06	Carga de cascalho estocado em canteiro



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

1.2.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	2.970,18	Transp.de cascalho c/ D.T.:3,0 km do deposito de cascalho até o trecho médio da paviment., consid. Empol. de 25%
1.2.4.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE P/ PAVIMENTAÇÃO DE SOLO MELHORADO C/ CIMENTO - 2%, MISTURA EM PISTA- EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	792,05	Conforme memorial anexo, considerando espessura de 18 cm
1.2.5.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	M2	4.023,10	Conforme area de pavimentação de pista de rolamento
1.3.	TRANSPORTES		-	
1.3.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	778,47	Transp. de CM-30 (tx:0,0012t/m2)p/ imprimação:(0,0012*area m2)+ tpt de emulsão asfáltica RR- 2C(taxa:0,00045 t/m2) p/ pintura de ligação + tpt de emulsão asfáltica RR- 2C(taxa:0,0048 t/m2) p/ TSD , com D.T.: 30 km=340,00 km de Brasília ate o canteiro de obras
1.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	8.822,66	Transp. de CM-30 (tx:0,0012t/m2)p/ imprimação:(0,0012*area m2)+ tpt de emulsão asfáltica RR- 2C(taxa:0,00045 t/m2) p/ pintura de ligação + tpt de emulsão asfáltica RR- 2C(taxa:0,0048 t/m2) p/ TSD , com D.T.: (370-30)km=340,00 km de Brasília ate o canteiro de obras
1.3.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.844,52	Transp. do agregado p/ TSD.=Material retirado na pedreira x D.T. ao canteiro (98,90-30,0=68,9 km)*(B1=0,015 m3/m2+B0=0,0073 m3/m2+Po de pedra=0,006 m3/m2)
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.415,61	Transp. do agregado p/ TSD.=Mat.I retirado na pedreira x D.T. ao canteiro (30 km)*(B1=0,015 m3/m2+B0=0,0073 m3/m2+Po de pedra=0,006 m3/m2)
1.3.5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.144,69	Transp de cimento p/ mistura em pista, taxa de aplicação 48,1741099 kg/m3*792,05 m3=38,16 ton * D.T.: (30)km
1.3.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	12.973,14	Transp de cimento p/ mistura em pista, taxa de aplicação 48,1741099 kg/m3*792,05 m3=38,16 ton * .T.: (370-30)km=340,00 km de Brasília ate o canteiro de obras



1.4.	CAPA ASFALTICA			
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, P/ OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	M2	4.023,10	Conforme area de pavimentação de pista de rolamento
1.4.2.	PAVIMENTO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, C/ EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, C/ CAPA SELANTE.	M2	4.023,10	Conforme area de pavimentação de pista de rolamento
1.5.	DRENAGEM SUPERFICIAL		-	
1.5.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA.	M	570,58	Conforme projeto
1.5.2.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA.	M	141,60	Conforme projeto
1.6.	FRESAGEM DE PAVIMENTO			
1.6.1.	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	2.585,24	Demolição de asfalto existente conforme projeto
1.6.2.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	64,63	Carga de demolição de asfalto
1.6.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	193,89	Transporte de entulhos p/ bota-fora, D.T.=3,00 km
1.7.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
1.7.1.	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	1,0 Mobilização
1.7.2.	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	1,0 Desmobilização
1.8.	ADMINISTRAÇÃO		-	
1.8.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1,00	Eng.:36,00(20% da hora do encarr.) hrs/mês x 2 meses = 72 hrs/220 =0,3272 mês Encarreg: 180,00 hrs/mês x 2 meses=360hrs/220 = 1,6363 mês
1.9.	CANTEIRO DE OBRAS		-	
1.9.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	Dimensões mínimas p/ a placa de obra=3,6*1,80 m
1.9.2.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONTAINER	un	2,00	1,0 carga de container e 1,0 descarga
1.9.3.	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	KM	102,00	D.T. de mobilização de Posse a Nova Roma:102,00 km
1.9.4.	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	KM	102,00	D.T. de desmobilização de Nova Roma a Posse:102,00 km
1.9.5.	LOCAÇÃO DE CONTAINER SEM REVESTIMENTO INTERNO PARA ALMOXARIFADO / DEPÓSITO 6,00 X 2,40 M, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	2,00	Locação pelo periodo da obra: 2,0 meses

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi elaborado orçamento com custo global estimado da obra com utilização das tabelas referência, SINAPI – NÃO DESONERADO – 09/2025 e tabela GOINFRA TERRAPLANAGEM NÃO DESONERADA – 06/2025:

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.	Pavimentação Asfáltica Rua Rio Grande do Sul e Rua Mariano Conceição							487.988,88
1.1.			TERRAPLAGEM					34.920,38
1.1.1.	Composição	01	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS P/ PAVIMENTAÇÃO, INCL. NOTA DE SERVIÇOS, ACOMP. E GREIDE	M2	4.400,27	0,19	0,24	1.056,06
1.1.2.	Composição	02	LIMPEZA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M2	4.400,27	0,29	0,36	1.584,10
1.1.3.	SINAPI	100982	CARGA, MAN. E DESC. DE ENTULHO EM CAM. BASCUL. 10 M³ - CARGA C/ ESCAV. HIDRÁ. (CAÇ. DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESC. LIVRE	M3	220,01	9,20	11,42	2.512,51
1.1.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE C/ CAM. BASCUL. DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	M3XKM	1.320,08	2,54	3,15	4.158,25
1.1.5.	SINAPI	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3).	M3	880,05	14,31	17,76	15.629,69
1.1.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE C/ CAM. BASCUL. DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	M3XKM	3.168,18	2,54	3,15	9.979,77
1.2.			SUB-BASE E BASE					127.902,23
1.2.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.	M2	4.400,27	2,80	3,47	15.268,94
1.2.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRAS E DESC. DE SOLOS E MAT.GRANUL. EM CAM. BASCUL. 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREG. E DESCARGA LIVRE	M3	990,06	8,52	10,57	10.464,93
1.2.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE C/ CAM. BASCUL. DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	M3XKM	2.970,18	2,54	3,15	9.356,07
1.2.4.	Composição	03	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE P/ PAVIM. DE SOLO MELHORADO C/ CIMENTO - 2%, MISTURA EM PISTA- EXCL. ESCAV., CARGA E TRANSPORTE	M3	792,05	48,01	59,58	47.190,34
1.2.5.	Composição	SINAPI 102470	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO C/ ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	M2	4.023,10	9,14	11,34	45.621,95
1.3.			TRANSPORTES					45.987,50
1.3.1.	SINAPI	102330	TRANSPORTE C/ CAM. TANQUE DE TRANSP.DE MAT. ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM	TXKM	778,47	1,44	1,79	1.393,46
1.3.2.	SINAPI	102331	TRANSPORTE C/ CAM. TANQUE DE TRANSP. DE MAT.ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL P/ DMT EXCEDENTE A 30 KM	TXKM	8.822,66	0,57	0,71	6.264,09
1.3.3.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM	M3XKM	7.844,52	0,99	1,23	9.648,76
1.3.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE C/CAM. BASCUL. DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	M3XKM	3.415,61	2,54	3,15	10.759,17
1.3.5.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM	TXKM	1.144,69	2,30	2,85	3.262,37
1.3.6.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL P/ DMT EXCEDENTE A 30 KM	TXKM	12.973,14	0,91	1,13	14.659,65
1.4.			CAPA ASFÁLTICA					142.538,44
1.4.1.	Composição	SINAPI 104375	EXECUÇÃO PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, P/ OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	M2	4.023,10	2,80	3,47	13.960,16
1.4.2.	Composição	SINAPI 104379	PAVIMENTO C/ TRATAM. SUPERFICIAL DUPLO, C/ EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, C/ CAPA SELANTE.	M2	4.023,10	25,75	31,96	128.578,28
1.5.			DRENAGEM SUPERFICIAL					58.231,48



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

1.5.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJ. DE CONCR., MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO C/ EXTRUS., 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA.	M	570,58	64,67	80,26	45.794,75
1.5.2.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJ. DE CONCR., MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO C/ EXTRUS., 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA.	M	141,60	70,77	87,83	12.436,73
1.6.			FRESAGEM DE PAVIMENTO					23.530,18
1.6.1.	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROF. ATÉ 5,0 CM) – EXCL. TRANSPORTE.	M2	2.585,24	6,91	8,58	22.181,36
1.6.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESC. DE ENTULHO EM CAM. BASCUL. 10 M ³ - CARGA C/ ESCAV. HIDR. (CAÇ. DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE	M3	64,63	9,20	11,42	738,07
1.6.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE C/CAM. BASCUL. DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	M3XKM	193,89	2,54	3,15	610,75
1.7.			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					23.170,10
1.7.1.	Composição	04	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	9.335,25	11.585,05	11.585,05
1.7.2.	Composição	05	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	9.335,25	11.585,05	11.585,05
1.8.			ADMINISTRAÇÃO					22.359,20
1.8.1.	Composição	06	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1,00	18.017,08	22.359,20	22.359,20
1.9.			CANTEIRO DE OBRAS					9.349,37
1.9.1.	SINAPI	103689	FORNEC. E INSTAL. DE PLACA DE OBRA C/ CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	6,48	465,73	577,97	3.745,25
1.9.2.	GOINFRA CIVIL	30119	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONTAINER	un	2,00	45,16	56,04	112,08
1.9.3.	Composição	07	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	KM	102,00	10,89	13,51	1.378,02
1.9.4.	Composição	08	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	KM	102,00	10,89	13,51	1.378,02
1.9.5.	GOINFRA CIVIL	20230	LOCAÇÃO DE CONTAINER S/ REVEST.INT. P/ ALMOX. / DEPÓSITO 6,00 X 2,40 M, INC. MOBIL. (EXC. MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	2,00	1.102,34	1.368,00	2.736,00

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 487.988,88 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e e oitenta e oito centavos).**

O preço utilizado como referência para lançamento deste processo licitatório foram obtidos conforme os indicadores: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI – 09/2025 e Tabela de custos de TERRAPLANAGEM GOINFRA – NÃO DESONERADO – 06/2025, assim como pesquisa de mercado e complementado pela Administração, com o BDI, implementando nos encargos indiretos, para fins de vantajosidade na participação das empresas, estando as quantidades dos serviços e materiais oriundos da execução do objeto estão especificadas nos anexos a este documento. Os orçamentos discriminativos, bem como os custos do BDI, com as descrições dos serviços e materiais encontram-se anexas a este documento.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como já mencionado, não nos resta escolha senão contratar com empresa qualificada para o serviço, haja visto que o município não dispõe de equipamento e mão de obra necessário para realizar por si só o serviços:



**PREFEITURA DE
NOVA ROMA**
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

- Execução de levantamento topográfico detalhado.
- Análise geotécnica do solo para definir metodologia de terraplenagem.
- Projeto executivo de pavimentação e drenagem.
- Execução de base e sub-base de acordo com o tráfego previsto.

9. DO PARCELAMENTO

O objeto é indivisível, e não se verificou haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, desse modo, a ampla participação de licitantes não será impactada na execução da totalidade do objeto. A contratação é tecnicamente viável e economicamente terá maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal no 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por inesperados sinistros ocorridos e por ser uma obra de infraestrutura as empresas especializadas nesta área atendem aos requisitos para construção e todo trabalho necessário para realização da mesma.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria da mobilidade urbana;
- Redução de alagamentos e degradação do pavimento;
- Valorização imobiliária e incremento na qualidade de vida dos moradores;
- Redução de custos com manutenção corretiva.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;



**PREFEITURA DE
NOVA ROMA**
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;
- l) assinatura e publicação do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou contratação correlatas ou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

No caso presente, o objeto da contratação integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, portanto a administração deve providenciar o licenciamento ambiental antes do início da execução do objeto.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Licitação, declarando viável esta contratação.

NOVA ROMA-GO, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCOS TADEU FERREIRA ANDRADE
ENGENHEIRO CIVIL. CREA: 8.142/D-GO
AUTOR DO PROJETO/ORÇAMENTO/FISCALIZAÇÃO